

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 352/2025**

**Sumário:** Aposentando Alexandre Guilherme Vieira Fontes, Técnico de Finanças Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 24 de março de 2025

Alexandre Guilherme Vieira Fontes, Técnico de Finanças Sénior, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 614 136,00 (seiscentos e catorze mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 mês(es) e 12 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 8 286,00 (oito mil duzentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 735,00 CVE e as restantes de 6 551,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.